

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 127/2006 de 1 de Março de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, 9 de Fevereiro de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes participações financeiras:

€ 3.269,44 - Clube Desportivo Escolar Escola Básica Integrada de Santa Maria – 9580-501 Vila do Porto, destinada a apoiar as actividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação, Andebol e Ginástica Aeróbica – 1.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 11.086,13 - Clube Desportivo "Os Marienses" – 9580-501 Vila do Porto, destinada a apoiar as actividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação, Andebol e Basquetebol – 1.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 20.315,74 - Clube Ana Santa Maria – 9580-529 Vila do Porto, destinada a apoiar as actividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação, andebol, Basquetebol e Voleibol – 1.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto.

€ 4.441,50 - Clube Asas do Atlântico – 9580-425 Vila do Porto, destinada a apoiar as actividades de treino e competição no âmbito dos escalões de formação, Andebol – 1.ª tranche, conforme Contrato-Programa celebrado para a época desportiva de 2005/2006, ao abrigo do artigo 21.º do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A, de 5 de Julho, conjugado com o artigo 60.º do Decreto Regulamentar Regional 27/2003/A, de 28 de Agosto.

As referidas participações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, 04.07.01 Instituições sem fins lucrativos Acção 5.3.8 – Actividades de treino e competição. Projecto 5.3 promoção e formação Programa 5 Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

9 de Fevereiro de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.